



PORTARIA Nº 256-2024, DE 7 DE NOVEMBRO

Designar a area Gestora do Contrato, Fiscal Técnico, e suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 184-2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 7 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
Abel Gomes da Silva Neto
Diretor-Presidente, em exercício





Nível de Classificação

Restrito

Grupo de acesso

PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 256-2024 de 7/11

| Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA | |
|--|---|
| Contrato | 013/2024 |
| Objeto | Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rádio táxi, através de chamadas por aplicativo, telefone e/ou outros canais de atendimento. |
| Fornecedor | TOCANTINS INTERMEDIÇÃO E SERVIÇO DE RÁDIO TAXI LTDA |
| Processo de contratação | Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024 |
| Gestor do Contrato | Hiago Dias Costa |
| Fiscal Técnico | Rubenilson Alves Cordovil |
| Fiscal Técnico Suplemente | Gilson dos Santos de Oliveira |

Siged MEMO Nº 051/2024-GEADM/PRODAM

